

PROJETO DE LEI N. 011/2018

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 011/2018, QUE DISPÕE SOBRE A INTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE O USO DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

PARECER

1. O presente projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, tem por finalidade instituir a respectiva semana, incluindo a mesma no Calendário Oficial Do Município.

2. O Prefeito Municipal justificou a data de 26 de junho, pois é o “dia Internacional de Combate ao uso de drogas” pela Organização das Nações Unidas, cujo objetivo é mobilizar a sociedade e convocá-las para o engajamento de combate a este mal.

3. Pelo Brasil a fora, inúmeros são os projetos e campanhas no intuído combate a este mal que persegue a sociedade, sendo justo que nosso município proponha ações específicas.

4. Sendo assim, entendo que o presente projeto é de extrema relevância, vez que trata-se de questão de saúde pública, cuja atenção do poder público deve voltar-se com o compromisso para dar segmento no propósito da lei.



5. Face ao exposto e considerando a consonância da proposição com as normas superiores, opino pela regular tramitação do projeto.

Este é o parecer S.M.J.

Campo Novo do Parecis/MT, 27.03.2018



Everly S. Rosiak
OAB/MT 17.866-O
Advogada